



Fl. nº 659
Rubrica J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Praça da Matriz, nº185 – Bairro: Matriz
São Bento – Maranhão
CNPJ: 06.214.258/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE DO CONTRATO nº 063/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. OBJETO: Execução de Serviço de reforma e manutenção de escolas da rede de ensino do Município de São Bento – MA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo consiste no acréscimo de 50% (cinquenta por cento) e prorrogação de Prazo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 217.536,89 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2020. CONTRATADA: **LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57 § 1º e 2º e Art. 65, Inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020401-12.361.0013.1012-44.90.51. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2020. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - **Contratante** e Anderson Wesley Lima Matos – Representante Legal - **Contratada**.



RIA: 02.18.00.08.122.0155.2655; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA – CRPD**; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.242.0155.2661; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS**; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.241.0155.2657; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO BANCO DE ALIMENTOS**; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0157.2658; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00; **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE (SCFV)**; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.243.0155.2659; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; **ATENDIMENTO DE GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 72 MESES**; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0155.2664; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAIF) NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0158.2677; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ABRIGOS)**; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.243.0159.2674; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; **MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP**; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0158.2675; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; **MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0158.2685; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00. **DATA DE ASSINATURA: 20/10/2020. SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, MIGUEL FRANCISCO MOTA, RG n.º 000071779596-9 SSP-MA e CPF n.º 412.713.513-15.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2020-SEMED, firmado em 08/04/2020, com a empresa: EMOE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 04.071.521/0001-90; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato nº 144/2020-SEMED, pelo período de 17/11/2020 até 30/11/2020, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019 – CPL. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, JÚLIO CÉSAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2020-SEMED, firmado em 27/01/2020, com a empresa: DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 04.585.947/0001-62; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato nº 48/2020-SEMED, pelo período de 17/11/2020 até 30/11/2020, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019 – CPL. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE DO CONTRATO nº 087/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018. OBJETO: Execução de Serviço de pavimentação de vias urbanas (Bloquete) do Município de São Bento – MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo consiste no acréscimo de 50% (cinquenta) por cento e prorrogação de Prazo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 177.847,72 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2020. **CONTRATADA:** LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. **BASE LEGAL:** Art. 57 § 1º e 2º e Art. 65, Inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800-15.451.0060.1026-44.90.51. **CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2020. **ASSINAM:** Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Wesley Lima Matos – Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE DO CONTRATO nº 063/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. OBJETO: Execução de Serviço de reforma e manutenção de escolas da rede de ensino do Município de São Bento – MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo consiste no acréscimo de 50% (cinquenta por cento) e prorrogação de Prazo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 217.536,89 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2020. **CONTRATADA:** LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. **BASE LEGAL:** Art. 57 § 1º e 2º e Art. 65, Inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020401-12.361.0013.1012-44.90.51. **CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2020. **ASSINAM:** Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Wesley Lima Matos – Representante Legal - Contratada.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO nº 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017. OBJETO: Prestação de serviço de Locação de Veículo com Motorista para o uso da Secretaria de Educação do Município de São Bento – MA. **Cláusula Primeira:** O presente Termo Aditivo consiste no acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais). **CONTRATADA:** J C MARTINS E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.255.766/0001-69. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso IV e Art. 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03.00-04.123.00032009-33.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2020. **ASSINAM:** Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Joyce Campos Martins - Representante Legal - Contratada.